

Ofício 6125/2019 – CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 10/06/2019

Ilmo. Sr. Odair José Nardi
Metaltec Não Destrutivos S/C Ltda.
CNPJ 45.872.579/0001-10
Matrícula CNEN 10.334
Av. dos Imarés, 740 – Indianópolis
CEP 04.085-001 São Paulo / SP

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**
Ref.: **requerimento 2019SCRA0464**

Prezado Senhor,

Informamos que essa instalação, classificada nos **Subgrupos 2B e 7B da Norma CNEN NN-6.02**, está autorizada, sob o ponto de vista de proteção radiológica, a operar na área de **Aplicações Industriais**, prática **Radiografia Industrial**, em Instalações de Operação dos tipos **II, III e IV**, em conformidade com o Artigo 2º da Norma CNEN-NN-6.04 “Requisitos de Segurança e proteção Radiológica para Serviços de Radiografia Industrial”, em vigor.

O prazo de validade desta autorização é **30 de maio de 2020**.

Supervisores de Proteção Radiológica:

- **Rodrigo Milhomem de Andrade** (IR-0686)
- **Roberto Norio Nakaura** (IR-0227)

Inventário de material radioativo e outras fontes de radiação ionizante autorizado pela CNEN:

- **13** (treze) fontes radioativas de **¹⁹²Ir ou ⁷⁵Se**,
- **02** (dois) equipamentos geradores de **raios X, como reserva**.

Plano de Radioproteção em vigor: **MTC-019, Rev. 05, de 11/2018**.

O não cumprimento dos requisitos estabelecidos nas Normas da CNEN e das condições e observações expostas no presente documento poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento da presente Autorização. Cabe à direção da empresa, representada pela **Sr. ODAIR JOSÉ NARDI**, a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente.

Atenciosamente,

ALESSANDRO FACURE Assinado digitalmente por ALESSANDRO
FACURE NEVES DE SALLES SOARES
NEVES DE SALLES SOARES Data: 2019-06-19 10:47:12

Alessandro Facure Neves de Salles Soares
Coordenador Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais